

O EFEITO DA NEGAÇÃO EM SENTENÇAS COM PREDICADOS FACTIVOS: DADOS DA AQUISIÇÃO

Sammy Cardozo Dias (UERJ)

Resumo: Este trabalho tem por objetivo abordar o fenômeno da factividade verbal no tocante ao desenvolvimento da compreensão do efeito da negação no processo de aquisição do português brasileiro. Para tanto, fez-se uso de uma metodologia experimental de viés psicolinguístico, através da técnica de escolha forçada (*forced-choice designer*). Levando em consideração o que a literatura sobre factividade defende, experimentos foram aplicados em crianças de 3;6 a 6;0 (divididas em dois grupos etários: 3;6-4;6 e 5;0-6;0), de ambos os sexos, da pré-escola. Nos testes, fez-se uso de um material composto de sentenças complexas afirmativas e negativas com predicados factivos e não-factivos. O objetivo do teste consistiu em verificar se crianças de determinadas faixas etárias (i) percebem o valor de verdade em sentenças completivas de acordo com a pressuposição do verbo da sentença matriz e (ii) compreendem o efeito da negação em verbos/ predicados factivos, em duas condições estruturais e sintáticas distintas: ora com a sentença matriz sendo afirmativa, ora com a sentença matriz sendo negativa. Foram criadas quatro sentenças em suas versões afirmativa e negativa, duas delas factivas (com o verbo *saber* e o predicado *ser surpresa*) e outras duas não-factivas (com o verbo *achar* e o predicado *ser possível*). Como procedimento, foi apresentado às crianças um determinado cenário formado por figuras e pedido a elas que apontassem para a figura que melhor combinasse com o dito pelo experimentador. Computou-se o número de vezes que a figura compatível com o evento narrado na sentença completiva era escolhida. Os resultados foram submetidos ao pacote de análise estatística ezANOVA e demonstram que as crianças mais novas ainda não são capazes de diferenciar verbos factivos e não-factivos em relação ao escopo da negação. Para esse grupo, há uma distinção na interpretação de sentenças afirmativas e negativas com predicados factivos, assim como entre sentenças afirmativas e negativas com predicados não-factivos. Os achados também evidenciam que as crianças mais velhas e os adultos apresentam tal distinção para o segundo grupo, mas não para as sentenças factivas, confirmando que o escopo da negação não atinge a sentença completiva.

1) Introdução

O fenômeno da factividade, no âmbito da linguística, em sentido amplo, está relacionado à propriedade que certos itens lexicais ou estruturas gramaticais específicas possuem de pressupor¹ um valor de verdade para a proposição expressa pela estrutura a que pertencem. Em termos específicos, no entanto, o termo factivo, oriundo do fenômeno da factividade, consolidou-se, a partir do trabalho pioneiro de Kiparsky e Kiparsky (1971) com dados do inglês, como a designação de um conjunto de verbos, os quais admitem uma sentença como seu complemento e cujo uso pressupõe a veracidade da proposição expressa por essa sentença.

Uma outra questão igualmente relevante acerca da factividade, também presente no português, diz respeito ao fato de a compreensão do escopo da negação em sentenças complexas com verbos factivos e não-factivos ser distinta. Com predicados não-factivos, o

¹ Referimo-nos aqui à relação estabelecida entre a factividade e a pressuposição linguística por Kirsark & Kirsark (1971). Vista separadamente da factividade, a pressuposição linguística pode ser definida como um elemento que integra o sentido implícito de certos enunciados. É sempre introduzida por itens lexicais ou estruturas gramaticais específicas, como certos advérbios (como *novamente*, *lamentavelmente*) e adjetivos (igual *surpreso*, *triste*) e construções sintáticas (como *parou de*) (SOUZA, 2000). Algumas palavras denotativas (*até*, *só*, *ainda* e *também*) igualmente introduzem uma pressuposição. No caso da factividade verbal, todavia, trata-se de uma pressuposição disparada por uma determinada construção sintática, que são certos verbos, em algumas condições sintático-semânticas.

escopo da negação atinge a sentença completiva, diferentemente do que ocorre com predicados factivos, cuja sentença complemento é imune ao escopo da negação (HOPMANN & MARATSOS, 1977; SCOVILLE & GORDON, 1979; PHINNEY, 1981; ROORYCK, 1992; GAJEWSKI, 2005). Se compararmos, por exemplo, a compreensão que a criança faz do escopo da negação na sentença complexa não-factiva “Não é possível que a piscina tenha esvaziado” com a da sentença complexa factiva “Não é surpresa que a piscina tenha esvaziado”, veremos que essa distinção não é reconhecida prontamente por elas no período de aquisição de linguagem, conforme demonstram resultados obtidos, com dados do inglês, por Hopmann e Maratsos (1977) e por Abbeduto e Rosenberg (1984). Os primeiros autores, inclusive, sugerem que apenas após os 6 anos de idade a factividade é dominada pelas crianças a ponto de permitir que o escopo da negação seja adequadamente interpretado. Já os segundos autores indicam que já a partir dos 4 anos a criança estaria apta a distinguir o caráter peculiar dos verbos factivos. Há outros autores, todavia, que chegam a afirmar que as sentenças factivas que contém negação são um problema para as crianças (*barreira da negação*), sendo reconhecida por elas apenas em torno dos 8 anos (BASSANO, 1985; BASSANO & CHAMPAUD, 1983; PHINNEY, 1981).

Além do aspecto de pressuposição dos verbos factivos e da compreensão do escopo da negação, foco do nosso estudo, o fenômeno da factividade pode ser visto ainda sob outro ponto de vista. Em termos sintáticos, os verbos factivos subcategorizam uma sentença encaixada, cujo domínio pelas crianças costuma ocorrer por volta dos 3 anos de idade. Adicionalmente, sentenças factivas são consideradas ilhas fracas, isto é, admitem a extração de argumentos e adjuntos referenciais a partir da sentença subordinada, mas não de adjuntos não – referenciais (CINQUE, 1990; AUGUSTO, 2003):

- (1) Quem o Pedro sabe que vai chegar tarde? O Pedro sabe quem que vai chegar tarde?
- (2) Por que o Pedro sabe que a Maria vai chegar tarde? O Pedro sabe *por que* que a Maria vai chegar tarde.

Assim, vemos que a sentença (2) não admite a interpretação de *por que* com a sentença encaixada – o motivo pelo qual *a Maria vai chegar tarde*. Tratando esta questão em termos de aquisição, há autores como Roeper & De Villiers (1992) e De Villiers, Curran, De Munn & Phillip (1997) que defendem que as crianças tratam o movimento sintático como uma barreira (*barreira do movimento*) e somente por volta dos 7 anos elas conseguiriam interpretar corretamente este movimento.

Seja a indicação da sensibilidade de crianças a diferenças existentes entre sentenças completivas factivas e não-factivas (ABBEDUTO & ROSENBERG, 1984), a defesa de uma distinção no modo pelo qual as crianças interpretam as sentenças completivas factivas (FALMAGE et al, 1994); LYON & FLAVELL, 1994; SCHULZ, 2002; 2003), ou a idéia de que a negação não influi nos predicados factivos negativos, possibilitando a mesma leitura sempre (GAJEWSKI, 2005) e que, em função disso, sentenças que contém negação são um problema para a aquisição em período de aquisição (BASSANO, 1985; BASSANO & CHAMPAUD, 1983; PHINNEY, 1981), todos esses postulados foram propostos com base no estabelecimento de uma distinção entre os verbos ditos factivos e os não-factivos. Uma breve exposição a esse respeito está na seção abaixo.

2) O fenômeno da Factividade Verbal

A consolidação do termo *factivo* deu-se a partir do trabalho pioneiro de Kiparsky & Kiparsky (1971), que o empregaram para se referir a uma determinada classe de verbos, quando estes eram empregados em sentenças complexas. A partir do valor de verdade expresso pela proposição da sentença completiva e nas propriedades semântico-sintáticas desses verbos, os autores relacionaram-nos a um caso particular de pressuposição lingüística, em que uma estrutura sintática própria é capaz de garantir que o que é expresso pela sentença completiva corresponda a uma proposição verdadeira.

Assim, a factividade passou a ser relacionada à designação de um conjunto de verbos (que descrevem, normalmente, estados cognitivos, como *saber* e *esquecer*, por exemplo) os quais admitem uma sentença como seu complemento e cujo uso pressupõe a veracidade da proposição expressa por essa sentença. Desse modo, considera-se que os factivos empregados na sentença matriz introduzem a pressuposição de que a proposição expressa pela oração encaixada é verdadeira.

Não obstante o seu conceito estar ligado, normalmente, a verbos, a factividade pode, igualmente, aplicar-se a advérbios² e adjetivos³. Na sentença (1), por exemplo, o emprego do adjetivo “surpreso”, que compõe a sentença matriz “João está surpreso”, só se justifica a partir da confirmação do valor de verdade da proposição expressa pela sentença complemento “que o seu time tenha perdido o jogo”. O que corresponde a dizer que a “surpresa de João” só é compreensível caso o time dele tenha, de fato, perdido o jogo.

(3) João *está surpreso* que o seu time tenha perdido o jogo.

Como já mencionado, Kiparsky & Kiparsky (1971) foram os pioneiros a relacionar a factividade à pressuposição, ao investigar uma certa classe de verbos, como “saber”, “esquecer” e “lembrar”, correlacionando as suas características sintáticas e semânticas. Para tanto, os autores, após nomearem tais verbos como factivos, atribuíram-lhes, como característica semântica, a propriedade de introduzirem a pressuposição de que a sentença complemento expressa uma proposição verdadeira. Segundo os próprios (1971: 348): “O falante pressupõe que a sentença completiva expressa uma proposição verdadeira, e faz alguma afirmação sobre aquela proposição”.

De acordo com a literatura, o teste tradicional usado para verificar se a proposição da oração encaixada é pressuposta como verdadeira consiste em negar o que foi expresso na sentença matriz, como demonstram (4) e (5):

(4) Letícia esqueceu que os livros tinham chegado.

² Como *lamentavelmente*, *deploravelmente*, *lastimavelmente* e *compreensivelmente* (AUGUSTO, 2003).

³ Igual a *(estar/ ser) surpreso*, *(estar/ ser) feliz* e *(estar/ ser) triste* (HOPMANN & MARATSOS, 1977).

(pressuposto: os livros tinham chegado)

(5) Letícia *não* esqueceu que os livros tinham chegado.

(pressuposto: os livros tinham chegado)

A análise dessas sentenças serve para ilustrar o que ficou conhecido como *pressuposição factual*⁴. Há nelas a pressuposição, disparada pelo verbo factivo *esquecer*, de que “os livros tinham chegado”, realmente. A negação, explicitada em (5), não incide sobre o pressuposto, que continua com o seu valor de verdade preservado, mas sobre o evento realizado a respeito do fato pressuposto. Embora pareça redundância afirmar, o pressuposto permanece sendo tomado como um fato.

Já a característica sintática, tradicionalmente associada aos verbos factivos e apontada por Kiparsky & Kiparsky (1971), consiste na possibilidade de esses verbos serem seguidos pelo sintagma *o fato*, conforme ilustra o caso a seguir:

(6) Joana sabia *o fato* (de) que a aula tinha sido cancelada.

Em (7) e (8) podemos perceber que os verbos não-factivos resistem à sua presença⁵:

(7) * Camila disse *o fato* de que o professor aplicará a prova.

(8) * Fernanda acha *o fato* de que a escola era distante.

Uma outra questão observada por Kiparsky & Kiparsky (1971) acerca da presença do sintagma *o fato*, acompanhando os verbos factivos, é a obrigatoriedade do seu caráter definido, específico, que explica a *agramaticalidade* da sentença (9), que segue abaixo:

(9) * Carlos esqueceu *um fato* de que o ônibus não atrasava.

Tal situação permite que se defenda uma provável aproximação entre a característica semântica deflagrada pela presença de verbos factivos – que é a de pressupor a verdade da sentença complemento - e a obrigatoriedade de definitude do sintagma *o fato*, sempre que este estiver presente numa construção factiva (AUGUSTO, 2003). As sentenças seguintes (10) e (11) podem ilustrar essa questão:

⁴ Augusto (2003) traça um paralelo entre a pressuposição factual e a pressuposição existencial (FREGE, 1892). Segundo ela, o valor de verdade de uma sentença, ligada à pressuposição factual, seria a sua referência, elemento próprio da pressuposição existencial.

⁵ Convém destacar, porém, que há verbos não-factivos que aceitam a presença deste sintagma, como o verbo “alegar” (FIGUEIRA, 1974) e verbos de crença, como “acreditar” (PIRES DE OLIVEIRA, SILVÉRIO, FIGUEIREDO SILVA, 1999).

(10) * Paulo *lembrou* uma situação qualquer.

(11) Paulo *lembrou* uma situação que tinha ocorrido conosco.

No apêndice do artigo, os Kiparsky & Kiparsky (1971: 366), inclusive, fazem questão de mencionar a sua visão acerca da correspondência existente entre verdade e especificidade:

“Há uma correspondência sintática e semântica entre valor de verdade e especificidade. Os verbos factivos de uma sentença matriz, os quais pressupõem que uma sentença completiva expressa uma proposição verdadeira, não admitem como seu complemento uma sentença que não esteja relacionada a um evento específico. (...) Talvez isto indique que, em algum nível suficientemente abstrato da semântica, verdade e especificidade sejam redutíveis ao mesmo conceito”.

Uma vez definidos os aspectos semântico-sintáticos dos verbos factivos, diversos trabalhos surgiram desde o fim da década de 70 do século passado com o intuito de investigar a factividade verbal sob a perspectiva da aquisição de linguagem, isto é, considerando-a como um conhecimento lingüístico que se desenvolve na criança. Uma breve menção a alguns desses estudos será vista a seguir.

3) A Factividade Verbal no âmbito da Aquisição de Linguagem

A questão do domínio dos verbos factivos há muito tempo tem ganhado um espaço amplo na literatura de aquisição. Assim, em diversos trabalhos, o desenvolvimento da compreensão da *factividade* tem sido investigado. Nesses estudos, avalia-se se as crianças percebem o valor de verdade contido na proposição de uma sentença completiva factiva, a partir da leitura que elas fazem de uma dada estrutura completiva de sentenças matrizes com verbos factivos e não-factivos, durante o processo de aquisição de linguagem.

É observado também nesses trabalhos se as crianças são capazes de fazer interpretações corretas acerca do escopo da negação em sentenças com verbos ou predicados negativos. Com o foco voltado para esses dois propósitos, busca-se, então, responder uma questão central da pesquisa com verbos factivos no âmbito da aquisição de linguagem: *com qual idade a criança seria capaz de dominar a factividade ?*

Muitos pesquisadores têm se dedicado a responder a essa questão. O que se vê, no entanto, é uma falta de consenso nesse sentido. Hopmann & Maratsos (1977), por exemplo, num dos primeiros estudos que trata da factividade como um conhecimento lingüístico adquirido pela criança, ao observarem a compreensão das crianças diante da pressuposição factiva, a partir de sentenças complexas afirmativas e negativas compostas por verbos factivos e não-factivos, propuseram que o domínio da factividade se daria a partir dos 6 anos. Para Abbeduto & Rosenberg (1984), que investigaram o desenvolvimento da pressuposição do verbo “saber” e de outros verbos factivos, o domínio da factividade ocorreria mais cedo, após aos 4 anos de idade. Já Schulz (2002; 2003), ao testar se crianças eram sensíveis ao tipo de sentença matriz factiva e ao tipo de sentença completiva, e se elas reconheceriam o valor de verdade de sentenças completivas baseadas em propriedades discursivo-semânticas, defendeu que apenas entre 3;7 e 7;0 domina-se a factividade. Por outro lado, num estudo em que se verificaram possíveis diferenças na aquisição de verbos factivos verdadeiros e semi-factivos,

Léger (2007), conclui que o domínio da factividade, especificamente dos semi-factivos, só se daria após os 11 anos de idade. Considerado o trabalho de Scoville & Gordon (1979), todavia, o que se vê é, ainda, maior discordância. Ao avaliarem a habilidade de crianças em reconhecer em sentenças factivas o escopo da negação presente na sentença completiva, os autores afirmam que só por volta dos 14 anos a criança seria capaz de dominar a factividade em todos os seus aspectos.

Como vemos, há uma falta de consenso na literatura sobre a idade em que a aquisição da factividade estaria dominada. Além disso, revisando os trabalhos supracitados, percebe-se que não há também uma unanimidade em relação à idade que a criança seria capaz de dominar outro aspecto fundamental do desenvolvimento do conhecimento acerca da factividade: a compreensão do escopo da negação em verbos factivos. Seguem, na seção abaixo, algumas considerações a esse respeito.

4) A compreensão do efeito da negação sobre sentenças completivas com verbos factivos e não-factivos

A atribuição a certos verbos e predicados de um caráter factivo está condicionado diretamente ao seu emprego em uma sentença complexa, que pode ser ora negativa, ora afirmativa. Nos dois casos, a idéia da pressuposição de um valor de verdade disparada pelo verbo da sentença matriz permanece (HOPMANN & MARATSOS, 1977; SCOVILLE & GORDON, 1979; PHINNEY, 1981; ROORYCK, 1992; GAJEWSKI, 2005), ou seja, a negação não influi nos predicados negativos, gerando o mesmo sentido, o que não ocorre com os verbos não-factivos, conforme dissemos anteriormente.

Dessa maneira, uma questão importante tratada pela literatura de aquisição de verbos factivos é a investigação do desenvolvimento da compreensão do escopo da negação presente em uma sentença matriz.

Hopmann & Maratsos (1977), por exemplo, utilizando dados da língua inglesa, investigaram algo que pudesse dar conta desse desenvolvimento: o conhecimento que as crianças tinham diante da compreensão do valor de verdade de proposições expressas por sentenças completivas de sentenças matrizes afirmativas e negativas, com verbos factivos e não-factivos.

Os resultados encontrados mostram que, em geral, as crianças negaram mais freqüentemente o complemento nas sentenças negativas factivas do que nas sentenças afirmativas factivas ($P < 0.001$). Esta tendência, no entanto, de tratar os complementos de sentenças negativas diferentemente das sentenças afirmativas diminuiu de acordo com a idade ($P < 0.05$), já que as crianças do grupo III - justamente as mais velhas, entre 6;0 e 7;11 - não apresentaram nenhuma diferença na resposta para os dois tipos diferentes de sentenças factivas, as afirmativas e as negativas ($P > 0.20$)⁶. A partir destes dados, os autores observaram ainda que as crianças estendem, de forma inapropriada, o escopo da negação da sentença negativa factiva, fazendo uso de uma estratégia que os mesmos denominaram *Overextended*

⁶ O que nos habilita a afirmar que para Hopmann & Maratsos (1977), a compreensão da factividade em sentenças complexas afirmativas e negativas se dá de forma gradual por parte da criança até os 6 anos, como afirmamos anteriormente.

Negation Tendency (HOPMANN & MARATSOS, 1977). Em outras palavras, as crianças fazem a leitura de que a partícula negativa contida na sentença matriz nega a proposição contida na sentença completiva. Isto equivale a dizer que elas não tratam os verbos factivos negativos da mesma forma que os verbos factivos afirmativos, demonstrando que as crianças de determinada faixa etária respondem diferentemente quanto à pressuposição presente no complemento das sentenças complexas, sejam elas afirmativas e negativas. Assim, percebe-se que as crianças não têm ainda entendimento completo da *factividade*. Observemos as sentenças (12) e (13):

- (12) a. O governo ignorou que os juros tenham subido.
b. O governo *não* ignorou que os juros tenham subido.

- (13) O governo *não* ignorou que os juros tenham subido.
(= os juros *não* tenham subido)

O que vemos em (13) corresponde exatamente a essa extensão do limite da negação proposta por Hopmann & Maratsos (1977). A partícula negativa presente na sentença matriz “O governo *não* ignorou” é interpretada como uma negação da proposição contida na sentença completiva. Assim, o valor de verdade é anulado pela extensão do sentido de negação da partícula. Logo, o que era para ser tomado como verdadeiro (os juros tenham subido) é compreendido de forma oposta (os juros *não* tenham subido).

A compreensão do escopo da negação também foi investigada por Scoville & Gordon (1979). Buscou-se, assim, verificar se as crianças fazem uso de alguma estratégia como *overextended negation tendency* (HOPMANN & MARATSOS, 1977) durante o processamento da factividade em contextos de negação. A metodologia do experimento de Scoville & Gordon (1979)⁷, no entanto, apresentou algumas diferenças quanto ao que foi aplicado em Hopmann & Maratsos (1977) desestimulando possíveis comparações. De qualquer forma, o uso de um padrão de resposta que demonstrava o emprego da estratégia *overextended negation tendency* foi visto com frequência, sobretudo nas respostas das crianças menores, com 2 e 3 anos, mas apresentou um registro próximo de 0 no caso dos adultos, o que poderia ser utilizado como um argumento a favor da tese de que as crianças empregam a tendência *overextended negation tendency* em perguntas de compreensão acerca do escopo da negação dos verbos factivos.

Outra ilustração da compreensão do escopo da negação pode ser feita com os achados de Abbeduto & Rosenberg (1984) sobre o tema. Os resultados encontrados pelos pesquisadores demonstraram um efeito significativo referente à idade ($p < 0.00005$), o que indica que o desenvolvimento da compreensão da factividade, de fato, aumenta com o tempo. Outras análises mostram, ainda, que o desempenho das crianças maiores é superior ao das crianças menores e que a média de respostas corretas das crianças de 7 anos supera a média das crianças de três anos. Além disso, a média de respostas corretas é maior nas versões afirmativas das sentenças do que nas negativas ($p < 0.01$)

⁷ Essas divergências metodológicas poderiam ser exemplificadas pela idade dos informantes, pelas condições experimentais e pelo formato do experimento.

A ausência de consenso sobre a idade de aquisição da factividade e da compreensão do escopo da negação justificou, primeiramente, a nossa opção por um estudo em que se avaliasse a compreensão do escopo da negação em sentenças com verbos/ predicados factivos. A outra justificativa diz respeito ao fato de que não há trabalhos específicos sobre a aquisição da factividade no PB. Os primeiros resultados dessa investigação são expostos a seguir.

5) Experimento: compreensão do escopo da negação em sentenças com predicados factivos

A avaliação que apresentamos aqui da compreensão do escopo da negação em sentenças com predicados factivos está baseada nos primeiros resultados de um experimento feito com 22 crianças divididas em 2 grupos de faixas etárias distintas. No 1º grupo, as crianças tinham entre 3;6 e 4;6. Já no 2º grupo, a idade delas era entre 5;0 e 6;0. Um grupo controle formado por 11 adultos também foi utilizado.

Nosso objetivo foi verificar o processamento da factividade no tocante ao escopo da negação no processo de aquisição do PB.

Norteou a nossa investigação, a hipótese de que a interpretação factiva, principalmente, em contextos de negação implicaria um processamento mais custoso para a criança, que envolveria tanto demandas lingüísticas, como o domínio da factividade e da partícula de negação, quanto cognitivas, o que justificaria a aquisição tardia da compreensão do escopo da negação (HOPMANN & MARATSOS, 1977; SCOVILLE & GORDON, 1979).

Na metodologia, foram incluídos testes psicolinguísticos (aplicados a partir da técnica de escolha forçada), que consistiram de sentenças-estímulos com predicados factivos e não-factivos nas versões afirmativa e negativa (o verbo factivo *saber* e o predicado factivo *ser surpresa*, e o verbo não-factivo *achar* e o predicado não-factivo *ser possível*), consoante ilustram as sentenças seguintes:

- 14) Papai *acha* que a menina rasgou a blusa.
- 15) *Não foi surpresa* a professora ter faltado.
- 16) A geladeira ter ficado aberta *é possível*.
- 17) Papai *sabe* que o vovô abriu a janela.
- 18) *Não é possível* a bola ter furado.
- 19) Papai *não sabe* que a empregada arrumou a cama.
- 20) *Foi surpresa* o gato ter dormido.
- 21) Papai *não acha* que a mamãe lavou a louça.

Dos procedimentos adotados fez parte a apresentação às crianças de um determinado cenário formado por figuras e foi pedido a elas que apontassem para a figura que melhor combinasse com o dito pelo experimentador. Foi feito um pré-teste com os sujeitos do experimento composto de 3 sentenças-teste. Foram eliminados do experimento todos os

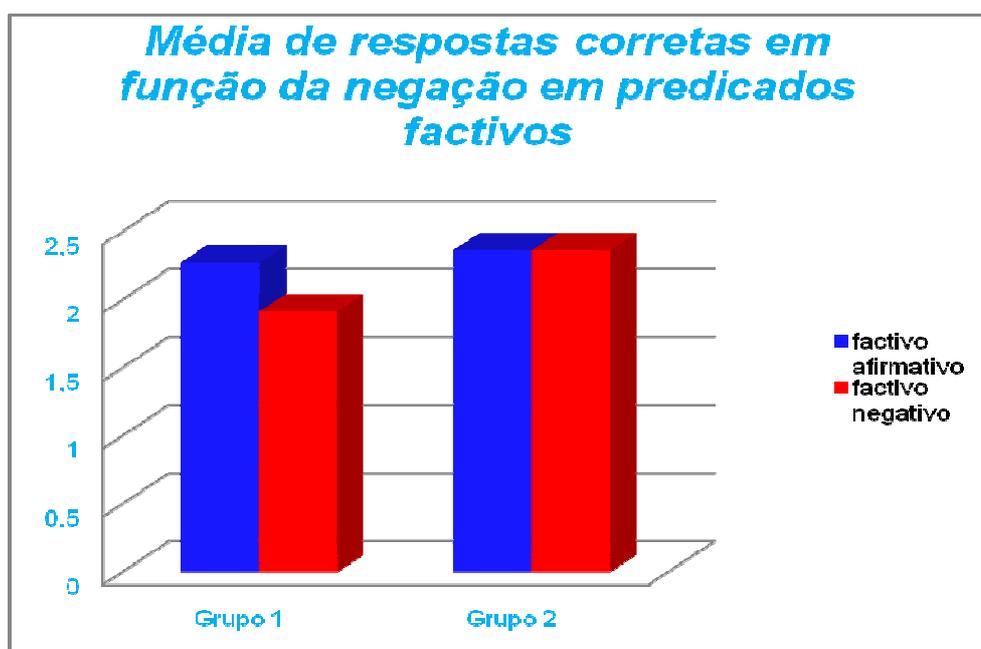
informantes que deram duas ou mais respostas erradas durante o pré-teste ou que fizeram uso deliberadamente de alguma estratégia ao participar da “tarefa de julgamento”.

6) Resultados e Discussão

Feita a submissão dos dados ao pacote estatístico EzANOVA e aplicado o t-teste *student* para as devidas comparações, alguns resultados merecem relevo, pois mostram um efeito significativo para o fator *Factividade* ($F(1,42) = 18,4$ $p < 0,000102$), para o fator *Escopo da negação* ($F(1,42) = 41,0$ $p < 0,000001$) e para o fator *Faixa etária* ($F(2,84) = 16,6$ $p < 0,000001$). Além disso, com o cruzamento de duas variáveis encontrou-se um efeito significativo para a interação *Factividade* e *Escopo da negação* ($F(1,42) = 8,05$ $p < 0,006988$).

O gráfico que segue ilustra a diferença encontrada na média de respostas corretas, para os predicados factivos em contexto de negação, das crianças menores e maiores.

GRÁFICO 1



Grupo 1: $P < 0,0293$; Grupo 2: $P < 0,1665$; Adultos: $P < 0,1348$

Como podemos observar, as crianças mais novas, que tinham entre 3;6 e 4;6 anos de idade, apresentam menor número de acertos para as sentenças negativas com predicados factivos, mostrando que ainda não dominam a característica dessa classe de verbos em relação ao escopo da negação. Por outro lado, as crianças mais velhas, as quais possuíam entre 5;0 6;0 anos, não apresentam comportamento distinto para a interpretação dos complementos das sentenças factivas afirmativas e negativas, conforme esperado, ou seja, elas fizeram uma leitura correta da factividade, não permitindo que o escopo da negação interferisse na completiva do verbo factivo.

Esses dados corroboram, por exemplo, os achados de Hopmann & Maratsos (1977), para o inglês, os quais indicam que o domínio da factividade no contexto da negação se dá por volta dos 6 anos, mas se opõem aos de Phinney (1981), que defende que somente por volta dos 8 anos a criança seria capaz de reconhecer o efeito da negação nas sentenças factivas negativas.

Os resultados encontrados também nos permitem apontar para uma diferença de comportamento das crianças menores e das crianças maiores quando observados separadamente os verbos e os predicados factivos, isto é, o verbo factivo *saber* em oposição ao predicado factivo *ser surpresa*, conforme podemos perceber a partir da tabela abaixo:

TABELA 1

Médias de acerto separadas por grupo				
Grupos	Verbos		Predicados	
	Afirmativa	Negativa	Afirmativa	Negativa
Crianças menores	2,2	1,9	2,2	1,6
Crianças maiores	2,3	2,3	2,5	1,9
Adultos	3,0	2,5	2,9	3,0

Ao analisarmos as médias de respostas de todos os grupos em ambas as condições e separando os verbos dos predicados, pode-se observar que mesmo as crianças maiores cometeram mais erros com os predicativos factivos negativos do que com os verbos factivos negativos, o que sugere uma dificuldade maior da parte delas com o processamento deste tipo específico de estrutura factiva em contextos de negação.

7) Considerações finais

Os resultados encontrados parecem corroborar a ideia de uma aquisição que envolva a interação de vários aspectos (SCHULZ, 2002; 2003), como demonstram os achados relacionados à compreensão do valor de verdade das sentenças completivas factivas, à diferença de interpretação do efeito da negação seja considerando a oposição verbos factivos e verbos não-factivos, seja tratando verbos factivos separadamente de predicados factivos, uma vez que tanto o aspecto semântico quanto o lexical (ou sintático-lexical) são contemplados. De qualquer forma, não podemos perder de vista que se tratam de resultados preliminares oriundos de um estudo que integra uma pesquisa mais ampla que investiga a aquisição da factividade no português brasileiro. Portanto, somente com a coleta de dados novos, bem como com a sua análise e discussão, poderemos chegar a um resultado conclusivo que nos permita caracterizar a factividade como um conhecimento que se desenvolve passo a passo na criança em função de um domínio gradual dos aspectos implicados.

Referências

- ABBEDUTO, L. e ROSENBERG, S. Children's knowledge of the presuppositions of know and other verbs cognitive verbs. **Journal of Child Language**. Vol 12: 62 1-641, 1984.
- AUGUSTO, M.R.A. Padrões de extração em estruturas factivas. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, 2003.
- BASSANO, D. "Five year olds" understanding of "savior" and "croire". **Journal of Child Language**. Vol: 12, 417-432, 1985.
- BASSANO, D. e C, CHAMPAUD. "L'Interprétation d'Énonces Modaux Assertifs (savoir que..) chez l' Enfant de 6 a 11 ans". **L' Année Psychologique**, vol: 93, 53-75, 1983.
- CINQUE, G. Types de of A' Dependencies. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 1990.
- DE VILLIERS, J., CURRAN, W., PHILIP, W. & DEMUNN, H. (1997) Acquisition of the quantification properties of mental predicates. **Paper presented at the Boston University Conference on Language Development**. November, 1997.
- FALMAGE, R. J., GONSALVES, J. e BENNETT – LAU, S. Children's Linguistic intuitions about factive presuppositions. **Child development**. Vol: 9, 1-22, 1994.
- FIGUEIRA, R.A. Verbos introdutórios de pressupostos. Dissertação de mestrado, IFCH, Universidade Estadual de Campinas, 1974.
- GAJEWSKI, J.R. Neg-Raising: Polarity and Presuppositions. PhD. Dissertation, MIT, Cambridge, Massachusetts, 2005.
- HOPMANN, M, R. e MARATSOS, M. P. A developmental study of factivity and negation in complex syntax. **Journal of Child Language**, Vol: 5, 295-309, 1978.
- KIPARSKY, P e KIPARSKY, C, Fact. Em M. Bierwisch. K, Heidolph (Orgs.) **Progress in Linguistics**. Vol: 4, 143-173. The Hague: Mouton, 1971.
- LÉGER, C. The acquisition of two types of factive complements. In A. Gavarro & M. João Freitas (eds). **Language Acquisition and Development: Proceedings of Gala 2007**. Cambridge Scholars Publishing. Cambridge, Massachusetts. Vol: 4, 337-347, 2007.
- LYON, T.D. e J. H. FLAVELL. Young children's understanding of remember and forget. **Child Development**. Vol: 65, 1357-1371, 1994.
- PÉREZ-LEROUX, A. & Schulz, P. The role of tense and aspect in the acquisition of factivity: Children's interpretation of factive complements in English, German and Spanish. **First Language**, Vol 19:1, 55, 29–54, 1999.
- PHINNEY, M. Children's interpretation of negation in complex sentences. In: S.L Tavakolin (ed.), **Language Acquisition and Linguistic Theory**. Mit Press, Cambridge, Massachusetts, 1981.

PIRES DE OLIVEIRA, R., S. SILVÉRIO & M.C. FIGUEIREDO SILVA. Notas para uma semântica da factividade. Ms. Universidade Federal de Santa Catarina, 1999.

ROEPER, T. & DE VILLIERS, J. Ordered decisions in the acquisition of wh-questions. In H. Goodluck, J. Weissenborn & T. Roeper (eds). **Theoretical Issues In Language Development**. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum, 1992.

ROORYCK, J. Negative and factive islands revisited. **Journal of Linguistics**. Vol: 28, 343-374, 1992.

SCHULZ, P. The interaction of lexical-semantics, syntax and discourse in the acquisition of factivity. In B. Skarabela, S. Fish & A. H.-J. Do (Hrsg.), **Proceedings of the 26th Annual Boston University Conference on Language Development**. Somerville, MA: Cascadilla Press, Vol 2, 584–595, 2002.

SCHULZ, P. Factivity: Its Nature and Acquisition. Max Niemeyer Verlag, University of Tübingen: 2003.

SCOVILLE, R.P. & GORDON, A.M. Children's understanding of factive presuppositions: an experiment and a review. **Journal of Children Language**. Vol: 7, 381-399, 1979.

SOUZA, H. P. de . A pressuposição lingüística na estrutura da língua portuguesa. Dissertação de Mestrado, PUC-MG, Belo Horizonte, 2000.